



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 146 GP/PMM, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 106, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora **SILANDIA DE OLIVEIRA FONTES**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Licença Especial, referente ao período aquisitivo 2003/2008, a ser gozada de 15 de agosto de 2022 a 15 de novembro de 2022.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 15 de agosto de 2022.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal